



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

2013

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

AGOSTO/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

2

BOLETIM INTERNO

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Ministro SIDNEI Agostinho BENETI	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Memb
Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS	

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

SUMÁRIO

1.	DECISÕES DO CONSELHO.....	04
1.1.	CERTIDÕES DE JULGAMENTO	04
1.2.	ATAS.....	11
2	PRESIDÊNCIA.....	16
2.1	RESOLUÇÕES	16
2.2	PORTARIAS	28
2.3	DESPACHOS	36
3.	SECRETARIA GERAL.....	36
3.1	PORTARIAS	36
3.2	DIÁRIAS.....	57
4.	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	62
4.1	PORTARIAS	62
4.2	DESPACHOS	63
5.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	77
5.1	AVISOS DE LICITAÇÃO.....	77
5.2	AVISOS DE LICENÇA.....	77
5.3	AVISOS DE RECEBIMENTO.....	78
5.4	AVISOS DE SUSPENSÃO.....	78
5.5	RESULTADOS DE JULGAMENTO.....	78
5.6	EXTRATOS DE CONTRATOS.....	80
5.7	EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO.....	80
5.8	EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS.....	81
5.9	EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	83
6	CORREGEDORIA GERAL.....	85
6.1	PORTARIAS.....	85

1. DECISÕES DO CONSELHO**1.1 – CERTIDÕES DE JULGAMENTO****PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00228****PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER**INTERESSADA:** Justiça Federal de primeiro e segundo graus**DATA DA SESSÃO:** 12/8/2013**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DO PLANO DE OBRAS CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL PARA O PERÍODO DE 2012-2015.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a alteração do Plano de Obras consolidado da Justiça Federal.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00177**PRESIDENTE DA SESSÃO:** Conselheiro FELIX FISCHER**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER**INTERESSADOS:** CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus**DATA DA SESSÃO:** 12/8/2013**ASSUNTO:** PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS – EXERCÍCIO 2014.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

5

“O Colegiado, por unanimidade, aprovou a Proposta Orçamentária do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus – exercício 2014.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00003

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 4, DE 14 DE MARÇO DE 2008, QUE REGULA, ENTRE OUTROS, O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. 4/2008 nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

6

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00020

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADAS: Escolas da Magistratura Federal

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS VALORES CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA MAGISTRATURA FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00012

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADO: Conselho da Justiça Federal

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DESTINADOS AO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

7

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o projeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, alínea “a”, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00026

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DUAS VARAS FEDERAIS NO ESTADO DO TOCANTINS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, aprovou o projeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

8

PROCESSO N. CJF- PPN-2013/00048

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PEDIDO DO TRF-1ª REGIÃO PARA ANTECIPAR A INSTALAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013, DAS VARAS FEDERAIS DE UBERLÂNDIA/MG E UBERABA/MG E, EM CONTRAPARTIDA, ADIAR A INSTALAÇÃO DAS VARAS DE ITUIUTABA/MG E JANAÚBA/MG, PARA 2014.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, deferiu o pedido nos termos do voto do relator.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CF-PCO-2012/00008

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

INTERESSADO: Desembargador Federal Eustáquio Nunes Silveira

ADVOGADA: Dra. Vera Carla Nelson Cruz Silveira

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO QUE OBJETIVA REVISAR DECISÃO EM PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

9

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, rejeitou as preliminares suscitadas nos autos pelo recorrente, nos termos do voto do relator. Impedido o Conselheiro Arnaldo Esteves Lima. Declarou suspeição o Conselheiro Mário César Ribeiro. Sustentou oralmente a Dra. Vera Carla Nelson Cruz Silveira.

Na sequência, quanto ao mérito, pediu vista antecipada o Conselheiro Sergio Schwaitzer, aguardando os demais para votar.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00050

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATOR: Conselheiro MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

INTERESSADA: Rosa Maria Freire de Aguiar Lessa

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PEDIDO DE ROSA MARIA FREIRE DE AGUIAR LESSA, SERVIDORA APOSENTADA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, RELATIVO À CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA NA ATIVIDADE, EM FACE DA EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO STJ N. 38, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, determinou a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, nos termos do voto do relator.”

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

10

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00107

PRESIDENTE DA SESSÃO: Conselheiro FELIX FISCHER

RELATORA: Conselheira MARIA HELENA CISNE

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro NEWTON DE LUCCA

INTERESSADOS: CJF e Justiça Federal de primeiro e segundo graus

DATA DA SESSÃO: 12/8/2013

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 3, DE 10 DE MAIO DE 2008, QUE REGULAMENTA A REMOÇÃO DE SERVIDORES NO ÂMBITO DO CJF E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

Certifico que o Conselho da Justiça Federal, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Newton de Lucca, pediu vista o Conselheiro Tadaaqui Hirose.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Felix Fischer, Gilson Dipp, Arnaldo Esteves Lima, Castro Meira, Humberto Martins, Mário César Ribeiro, Sergio Schwaitzer, Newton de Lucca, Tadaaqui Hirose e Edilson Pereira Nobre Júnior.

Ausente, justificadamente, o Conselheiro Francisco Wildo Lacerda Dantas.

Presentes, também, o Desembargador Federal Nino Oliveira Toldo (Presidente da Ajufe) e o Dr. Valdetário Andrade Monteiro (representante do Conselho Federal da OAB), que, conforme disposto no Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal, participam da sessão sem direito a voto.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

SECRETÁRIA-GERAL

MINISTRO FELIX FISCHER
PRESIDENTE**1.2 – ATAS****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013****PRESIDENTE: EXMO. SR. CONSELHEIRO FELIX FISCHER**SECRETÁRIA: Bel^a. EVA MARIA FERREIRA BARROS

Às 14 horas, no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal – CJF, em Brasília – DF, presentes os Conselheiros GILSON DIPP (vice-presidente), ARNALDO ESTEVES LIMA (corregedor-geral da Justiça Federal), CASTRO MEIRA, HUMBERTO MARTINS, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, SERGIO SCHWAITZER e NEWTON DE LUCCA (membros efetivos) e os Conselheiros LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR (membros suplentes), bem como o Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO (presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe) e o Dr. MÁRCIO KAYATT (representante do Conselho Federal da OAB), foi aberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, os Conselheiros TADAAQUI HIROSE e FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS.

Inicialmente, o Presidente submeteu ao Colegiado a ata da sessão anterior, a qual, como não houve impugnação aos seus termos, foi aprovada.

JULGAMENTOS**PROCESSO N. CJF-PPN-2013/00038****ASSUNTO:** ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 6^a, 7^a, 8^a e 9^a REGIÕES**INTERESSADOS:** Justiça Federal de primeiro e segundo graus**RELATOR:** Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER**DECISÃO:** O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8^o, inciso I, do RICJF.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

12

Registre-se que, após o julgamento desse processo, o Desembargador Federal Nino Toldo, Presidente da Ajufe, solicitou ao Presidente o uso da palavra para se manifestar, o que lhe foi concedido.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL NINO TOLDO (presidente da Ajufe): “Senhor Presidente, em relação ao anteprojeto ora apresentado, gostaria de deixar consignado em ata o quanto é importante este momento, que decorre de um trabalho árduo da Ajufe e da magistratura federal. Foram mais de dez anos de luta pelo redimensionamento da Justiça Federal de 2º grau. Com a promulgação da Emenda Constitucional n. 73, de 2013, que fixou prazo de seis meses para a instalação dos novos tribunais, teremos uma Justiça Federal ainda mais próxima do cidadão e sensivelmente mais efetiva. Reconheço a sensibilidade deste Conselho para dar cumprimento a essa emenda, formatando anteprojeto de lei em tempo bastante rápido. Os custos previstos para esses tribunais demonstram o equívoco de quem falou que custariam bilhões de reais e a injustiça de certas manifestações contra nós, dirigentes da Ajufe e magistrados federais. No entanto, não podemos nos esquecer da necessidade de ampliação dos tribunais regionais federais pouco ou não afetados pela emenda. Destaco a necessidade de ampliação do TRF da 3ª Região, que precisa, urgentemente, ser ampliado para que possa ter instaladas suas Turmas com competência exclusivamente criminal, assim como os TRFs da 2ª e da 5ª Região, que, apesar da excelência dos seus trabalhos, precisam ser redimensionados. Por isso, é fundamental que o anteprojeto que ora se encontra no Pleno do STJ, decorrente de estudos e proposição feitos por este Conselho (PA 2004.16.1265) tenha prosseguimento. O redimensionamento da Justiça Federal de 2º grau, pela criação de novos tribunais e pela ampliação de outros, é um marco para este Conselho e para a Justiça Federal”.

PROCESSOS N. CJP-ADM-2013/00279, CJP-ADM-2013/00279.01, CJP-ADM-2013/00279.02, CJP-ADM-2013/00279.03, CJP-ADM-2013/00279.04 e CJP-ADM-2013/00279.05.

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAIS – EXERCÍCIO 2012 – DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª REGIÕES.

INTERESSADOS: Conselho da Justiça Federal e tribunais regionais federais

RELATOR: Apresentados em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou as conclusões dos relatórios de auditorias e dos pareceres do Controle Interno e determinou a remessa dos respectivos processos ao Tribunal de Contas da União.

PROCESSO N. CF-PES-2012/00181

ASSUNTO: COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS SERVIDORES DO CONSELHO E DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS.

INTERESSADOS: Servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

PEDIDO DE VISTA: Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: Prosseguindo o julgamento, o Conselho, por maioria, decidiu sobrestar o julgamento da matéria nos termos do voto-vista do Presidente. Vencido o relator.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00225

ASSUNTO: ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 1ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO O Conselho, por unanimidade, aprovou o anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.

PROCESSO N. CJF-PPP-2013/00017

ASSUNTO: ANTEPROJETOS DE LEI QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DA CRIAÇÃO DE UMA VARA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS E DE OUTRA PARA A LOCALIDADE DE PITANGA/PR.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou os anteprojeto de lei e determinou a remessa dos autos ao Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 8º, inciso I, do RICJF.

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00035

ASSUNTO: JORNADA DE TRABALHO DOS OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE MEDICINA.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Conselheiro CASTRO MEIRA

DECISÃO: Após o voto do relator, pediu vista antecipada o Conselheiro Felix Fischer, aguardando os demais para votar.

PROCESSO N. CF-ADM-2012/00040

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

14

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA DIFERENÇA DO SUBSÍDIO DE JUIZ FEDERAL AOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS QUE ATUAM EM TURMAS RECURSAIS.

INTERESSADOS: Tribunal Regional Federal da 1ª Região e juízes federais substitutos

RELATOR: Conselheiro HUMBERTO MARTINS

DECISÃO: O Conselho, por maioria, decidiu pela procedência da consulta, reconhecendo o direito à percepção de subsídio de juiz federal aos juízes federais substitutos que tenham integrado as Turmas Recursais, na qualidade de membro efetivo, antes do advento da Lei n. 12.665/2012. Vencido o Conselheiro Mário César Ribeiro.

PROCESSO N. CF-PPN-2012/00116

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 5, DE 14 DE MARÇO DE 2008, A QUAL REGULAMENTA, NO CAPÍTULO III, A CONCESSÃO DE LICENÇA-CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR

INTERESSADOS: Servidores do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus

RELATOR: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de alteração da Resolução n. 5/2008 nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00214

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO E DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – EXERCÍCIO 2013.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

RELATOR: Conselheiro SERGIO SCHWAITZER

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta nos termos do voto do relator.

PROCESSO N. CJF-EOF-2013/00206

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO PARA QUE SEJA AUTORIZADO O INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE CONSTRUÇÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DAQUELA REGIÃO, BEM COMO A AQUISIÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAQUELE TRIBUNAL, MEDIANTE EMENDAS PARLAMENTARES, EM CUMPRIMENTO À RESOLUÇÃO N. 179, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

RELATOR: Conselheiro NEWTON DE LUCCA

DECISÃO: O Conselho, por unanimidade, autorizou a execução das obras, bem como a aquisição do imóvel para funcionamento do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PROCESSO N. CJF-ADM-2013/00121

ASSUNTO: QUESTÃO DE ORDEM SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O CÁLCULO DE VALORES RETROATIVOS DA PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA – PAE, O QUE FOI OBJETO DE DECISÃO DO COLEGIADO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL NA SESSÃO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

INTERESSADO: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

RELATOR: Apresentado em mesa pelo Conselheiro FELIX FISCHER

DECISÃO: Em questão de ordem apresentada pelo Presidente, com a sugestão de revisar a decisão do CJF, na sessão de 14/12/2012, para que se procedam as seguintes adequações:

a) que se estabeleça o escalonamento de 10% para o período de setembro de 1994 a dezembro de 1997;

b) que se excluam do cálculo do passivo do auxílio-moradia sobre a PAE os juros e a correção monetária no período de janeiro de 1998 a setembro de 1999.

Após, pediu vista antecipada o Conselheiro Luiz Fernando Wowk Penteado, aguardando os demais para votar.

Em seguida, o Presidente noticiou aos eminentes Conselheiros da necessidade de desmembramento dos endereços eletrônicos deste Conselho e da Justiça Federal na *internet*.

O EXMO. SR. CONSELHEIRO FELIX FISCHER: “Comunico aos Senhores Conselheiros que este Conselho da Justiça Federal providenciou o desmembramento dos endereços eletrônicos na *internet*. Agora, os endereços www.if.jus.br e www.justicafederal.jus.br apontam para um novo portal, que reúne informações de todos os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau. Já o endereço www.cjf.jus.br é exclusivo do CJF. Esse desmembramento ocorreu em cumprimento ao que determina a Resolução n. 45, de 17 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, em seus anexos I e III. Vossas Excelências receberam o *layout* do novo portal e o normativo do CNJ. O novo portal da Justiça Federal será administrado pela Assessoria de Comunicação Social do CJF com a colaboração das áreas participantes do CJF e dos tribunais regionais federais e será voltado para o atendimento das necessidades de informação dos seus diferentes usuários: advogados, magistrados, servidores e cidadãos. Nesse sentido, este Conselho coloca-se à disposição dos tribunais regionais federais para o recebimento de sugestões voltadas ao aperfeiçoamento desse portal”.

Finalizando, lembrou aos Conselheiros a realização da próxima sessão ordinária no dia 12 de agosto, a partir das 14 horas, em Brasília.

A sessão encerrou-se às 14 horas e 50 minutos.

Eu, Eva Maria Ferreira Barros, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente.

Conselheiro FELIX FISCHER

2 – PRESIDÊNCIA

2.1 – RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº CJF-RES-2013/00250 de 19 de agosto de 2013

Dispõe sobre os limites máximos para a realização e apuração das despesas de pessoal para fins de publicação do Relatório de Gestão Fiscal previsto na Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, para os tribunais regionais federais e para o Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o constante do Processo n. 2001160727, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que fixa limites para as despesas com pessoal;

CONSIDERANDO os valores fixados pela Resolução n. 177/2013 do Conselho Nacional de Justiça, destinados ao Poder Judiciário da União para cumprimento das disposições contidas no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a matéria no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, *ad referendum*,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os limites máximos para a realização e apuração das despesas de pessoal para cada tribunal regional federal e para o Conselho da Justiça Federal, segundo os parâmetros da Resolução CNJ n. 177/2013, nos seguintes percentuais:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

17

Limites	JF	RF 1 ^a	RF 2 ^a	RF 3 ^a	RF 4 ^a	RF 5 ^a	OTAL
Limite legal	0,024639	0,457394	0,256773	0,355468	0,305833	0,228829	1,628936
Limite Prudencial	0,023408	0,434524	0,243934	0,337695	0,290541	0,217387	1,547489

§ 1º Estão inclusos nos percentuais atribuídos aos tribunais regionais federais elencados no *caput*, as respectivas seções judiciárias.

§ 2º Os tribunais regionais federais e o Conselho da Justiça Federal ficam responsáveis pela elaboração e publicação dos respectivos relatórios de gestão fiscal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 184, de 12 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 20/08/2013, Seção I, página 102

RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00251 de 21 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a alteração do cronograma de instalação de varas federais, no âmbito da 1ª Região, estabelecido na Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CJF-PPN-2013/00048, na sessão realizada em 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar, para 2013, a instalação das varas federais destinadas à Uberlândia – MG e Uberaba – MG e, em contrapartida, adiar,

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

18

para 2014, a instalação das varas federais destinadas à Ituiutaba – MG e Janaúba – MG.

Art. 2º Atualizar o Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 27/08/2013, Seção I, páginas 112 e 113

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2010

Região	Municípios
1ª Região	1. Araguaína/TO
	2. Bacabal/MA
	3. Belém/PA
	4. Belo Horizonte/MG
	5. Brasília/DF
	6. Cuiabá/MT
	7. Diamantino/MT
	8. Guajará Mirim/RO
	9. Manaus/AM
	10. Paracatu/MG
	11. Parnaíba/PI
	12. Formosa/GO
	13. Porto Velho/RO
	14. São Luís/MA
	15. São Luís/MA
	16. Teófilo Otoni/MG
	17. Teresina/PI
	18. Unai/MG
	19. Uruaçu /GO
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Nova Iguaçu/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. São Gonçalo/RJ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

19

	5. Serra/ES
3ª Região	1. Barretos/SP
	2. Itapeva/SP
	3. Mauá/SP
	4. Osasco/SP
	5. Osasco/SP
	6. Piracicaba/SP
	7. Presidente Prudente/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Taubaté/SP
4ª Região	1. Canoas/RS
	2. Guaíba/PR
	3. Itajaí/SC
5ª Região	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Fortaleza/CE
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Monteiro/PB
	7. Mossoró/RN
	8. Recife/PE
	9. Recife/PE
	10. Sobral/CE

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2011

Região	Municípios
1ª Região	1. Barra do Garças/MT
	2. Contagem/MG
	3. Contagem/MG
	4. Feira de Santana/BA
	5. Goiânia/GO
	6. Gurupi/TO
	7. Ipatinga/MG
	8. Irecê/BA
	9. Jataí/GO
	10. Laranjal do Jari/AP
	11. Manhuaçu/MG

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

20

	12. Marabá/PA
	13. Montes Claros/MG
	14. Muriaé/MG
	15. Oiapoque/AP
	16. Redenção/PA
	17. São Luís/MA
	18. Teixeira de Freitas/BA
	19. Uberlândia/MG
2ª Região	1. Duque de Caxias/RJ
	2. Itaboraí/RJ
	3. Nova Iguaçu/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
3ª Região	1. Americana/SP
	2. Campinas/SP
	3. Dourados/MS
	4. Jundiaí/SP
	5. Lins/SP
	6. Mogi das Cruzes/SP
	7. Ponta Porã/MS
	8. Santo André/SP
	9. São Vicente/SP
4ª Região	1. Capão da Canoa/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Gravataí/RS
	4. Porto Alegre/RS
5ª Região	1. Açu/RN
	2. Arcoverde/PE
	3. Caruaru/PE
	4. Guarabira/PB
	5. Itapipoca/CE
	6. Jaboatão dos Guararapes/PE
	7. Jaboatão dos Guararapes /PE
	8. Maceió/AL
	9. Pau dos Ferros/RN

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2012

Região	Municípios
--------	------------

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

21

1ª Região	1. Alagoinhas/BA
	2. Belém/PA
	3. Belo Horizonte/MG
	4. Floriano/PI
	5. Goiânia/GO
	6. Imperatriz/MA
	7. Itumbiara/GO
	8. Juiz de Fora/MG
	9. Ji-Paraná/RO
	10. Manaus/AM
	11. Paragominas/PA
	12. Ponte Nova/MG
	13. Pouso Alegre/MG
	14. Santarém/PA
	15. Sinop/MT
	16. Tefé/AM
	17. Tucuruí/PA
	18. Viçosa/MG
	19. Vitória da Conquista/BA
2ª Região	1. São Pedro da Aldeia/RJ
	2. Campos dos Goytacazes/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. São João do Meriti/RJ
3ª Região	1. Araraquara/SP
	2. Bauru/SP
	3. Botucatu/SP
	4. Franca/SP
	5. Limeira/SP
	6. Ourinhos/SP
	7. Santos/SP
	8. São Paulo/SP
	9. Sorocaba/SP
4ª Região	1. Carazinho/RS
	2. Foz do Iguaçu/PR
	3. Criciúma/SC
5ª Região	1. Arapiraca/AL
	2. Fortaleza/CE
	3. Garanhuns/PE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

22

	4. João Pessoa/PB
	5. Juazeiro do Norte/CE
	6. Limoeiro do Norte/CE
	7. Mossoró/RN
	8. Natal/RN
	9. Patos/PB
	10. Santana do Ipanema/AL

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2013

Região	Municípios
1ª Região	1. Balsas/MA
	2. Belém/PA
	3. Bom Jesus da Lapa/BA
	4. Cáceres/MT
	5. Cuiabá/MT
	6. Cruzeiro do Sul/AC
	7. Itaituba/PA
	8. Juína/MT
	9. Juiz de Fora/MG
	10. Montes Claros/MG
	11. Palmas/TO
	12. Patos de Minas/MG
	13. São Luís/MA
	14. São Raimundo Nonato/PI
	15. Teresina/PI
	16. Uberaba/MG
	17. Uberaba/MG
	18. Uberlândia/MG
	19. Vilhena/RO
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Cachoeiro de Itapemirim/ES
3ª Região	1. Bragança Paulista/SP
	2. Jaú/SP
	3. Piracicaba/SP

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

23

	4. São Bernardo do Campo/SP
	5. São João da Boa Vista/SP
	6. São José dos Campos/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Taubaté/SP
4ª Região	1. Curitiba/PR
	2. Erechim/RS
	3. Joinville/SC
	4. Palmeira das Missões/RS
	5. Ponta Grossa/PR
5ª Região	1. Arapiraca/AL
	2. Cabo de Santo Agostinho/PE
	3. Cabo de Santo Agostinho/PE
	4. Lagarto/SE
	5. Maceió/AL
	6. Maceió/AL
	7. Recife/PE
	8. Sobral/CE
	9. Sousa/PB

Anexo II da Resolução n. 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00251, de 21 de agosto de 2013.

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DAS VARAS – 2014

Região	Municípios
1ª Região	1. Anápolis/GO
	2. Belém/PA
	3. Belo Horizonte/MG
	4. Boa Vista/RR
	5. Contagem/MG
	6. Corrente/PI
	7. Cuiabá/MT
	8. Feira de Santana/BA
	9. Governador Valadares/MG
	10. Itabuna/BA
	11. Ituiutaba/MG
	12. Janaúba/MG
	13. Porto Velho/RO
	14. Poços de Caldas/MG
	15. São Luis/MA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

24

	16. São Luis/MA
	17. Salvador/BA
	18. Varginha/MG
2ª Região	1. Rio de Janeiro/RJ
	2. Rio de Janeiro/RJ
	3. Rio de Janeiro/RJ
	4. Rio de Janeiro/RJ
	5. Rio de Janeiro/RJ
3ª Região	1. Avaré/SP
	2. Campinas/SP
	3. Cruzeiro/SP
	4. Presidente Prudente/SP
	5. Ribeirão Preto/SP
	6. São Paulo/SP
	7. São Paulo/SP
	8. Sorocaba/SP
4ª Região	1. Apucarana/PR
	2. Campo Mourão/PR
	3. Curitiba/PR
	4. Joaçaba/SC
	5. Porto Alegre/RS
5ª Região	1. Caruaru/PE
	2. Fortaleza/CE
	3. Fortaleza/CE
	4. Propriá/SE
	5. João Pessoa/PB
	6. Maracanaú/CE
	7. Maracanaú/CE
	8. Ceará-Mirim/RN
	9. Recife/PE
	10. Serra Talhada/PE

RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00252 de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

25

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no Processo n. CF-PPN-2012/00003, na sessão realizada em 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, passa a vigorar nos termos do Anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 27/08/2013, Seção I, página 113

Anexo II

(Art. 86 da Resolução n. 4, de 14 de março de 2008, com a redação dada pela Resolução n. CJF-RES-2013/00252, de 22 de agosto de 2013.)

	Percentual a ser aplicado	Cota de participação do servidor a ser descontada em folha de pagamento (R\$)
Até 5.610,00	1%	5,61
de 5.610,01 a 7.854,00	2%	11,22
de 7.854,01 a 10.098,00	3%	16,83
de 10.098,01 a 12.342,00	4%	22,44
Acima de 12.342,00	5%	28,05

RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2013/00253 de 22 de agosto de 2013.

Dispõe sobre a gestão dos valores consignados no orçamento dos Tribunais Regionais Federais para atender às necessidades das Escolas da Magistratura Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na

Resolução n. 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e uniformizar a forma de gerir os valores consignados no orçamento dos Tribunais Regionais Federais com a finalidade de atender às necessidades das Escolas da Magistratura Federal;

CONSIDERANDO que as Escolas da Magistratura Federal não possuem personalidade jurídica própria e constituem-se como parte da estrutura administrativa do respectivo Tribunal, e, portanto, estão sob a responsabilidade da ordenação de despesas dos seus Presidentes;

CONSIDERANDO a prerrogativa legal que as Escolas possuem para definir suas ações pedagógicas, sem prejuízo daquelas obrigatórias estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM;

CONSIDERANDO que a atualização e o aperfeiçoamento são requisitos legais para a promoção e o vitaliciamento e, como tais, não podem sofrer solução de continuidade; e

CONSIDERANDO o decidido no Processo n. CJF-ADM-2013/00020, na sessão realizada em 12 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º As Escolas da Magistratura Federal constituir-se-ão em unidades gestoras responsáveis pelos valores consignados no orçamento dos respectivos Tribunais para atender às suas necessidades.

Parágrafo único – Os valores consignados no orçamento dos Tribunais para atender às necessidades e garantir o pleno funcionamento das Escolas da Magistratura Federal com ações de formação inicial, atualização e aperfeiçoamento deverão constar de rubrica autônoma, observados os parâmetros e limites fixados pelo respectivo Tribunal na elaboração do orçamento. Art. 2º Constituem atribuições inerentes à competência gestora das Escolas de Magistratura, em sede orçamentária:

a) apresentar e encaminhar às áreas técnicas do Tribunal proposta orçamentária anual que contemple a projeção das despesas a serem executadas para a realização das ações de formação inicial, atualização e aperfeiçoamento de magistrados, em consonância com o projeto pedagógico da Escola e as imposições normativas do Conselho da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

27

Justiça Federal (CJF), da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento (ENFAM) e demais órgãos de controle;

b) complementar as rotinas administrativas e os procedimentos de controle orçamentário destinados a fundamentar a execução das despesas decorrentes de ações de formação inicial, atualização e aperfeiçoamento de magistrados;

c) realizar a gestão documental das contratações realizadas para atender às necessidades da Escola e encaminhar as requisições de pagamento.

Art. 3º Os diretores das Escolas poderão ser, por delegação de competência do Presidente do Tribunal, ordenadores de despesas para os valores descentralizados à unidade gestora de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A execução orçamentária e financeira dos valores de que trata o art. 1º ficará a cargo da secretaria do respectivo Tribunal, mesmo na hipótese em que o diretor da Escola seja o ordenador de despesas por delegação.

Art. 4º As Escolas de Magistratura Federal terão autonomia para definir suas ações pedagógicas e os meios necessários às suas realizações, conforme as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para juízes federais – PNA e observadas as normas legais de contratação para o serviço público, bem como a disponibilidade orçamentária.

Art. 5º Os recursos destinados aos cursos obrigatórios de formação inicial, vitaliciamento e promoção não poderão ser objeto de contingenciamento, exceto nos casos previstos no art. 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º As Escolas que não tiverem condições ou capacidade de realizar o orçamento a elas destinado deverão obrigatoriamente colocá-los à disposição do Presidente do respectivo Tribunal, observados os prazos legais.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 27/08/2013, Seção I, página 113

2.2 – PORTARIAS

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal referente ao exercício de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto de 17 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 1, de 18 subsequente;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Conjunta n. 3, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 30 seguinte, do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, dos Presidentes dos Tribunais Superiores, do Presidente do Conselho da Justiça Federal, do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e do Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,

RESOLVE:

Nº 2013/00262 - Art. 1º ALTERAR o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Federal para o exercício financeiro de 2013, constante da Portaria n. CJF-POR-2013/00223, de 05 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 11 subsequente, que passa a ser o constante do anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 15/08/2013, Seção I, páginas 124 e 125

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor no Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

29

Nº 2013/00269 - EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2013, o servidor ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS, matrícula 717, requisitado do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, do Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

EXONERAR, a partir de 20 de agosto de 2013, o servidor RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 702, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, do Cargo em Comissão de Assessor "A", Código CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

NOMEAR o servidor RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 702, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, Código CJ-2, da Subsecretaria de Acompanhamento e Orientação da Gestão da Secretaria de Controle Interno.

NOMEAR o servidor ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS, matrícula 717, requisitado do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor "A", Código CJ-2, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 15/08/2013, Seção II, página 64.

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre o afastamento do país de servidor do Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei n. 8.112/1990 c/c os arts. 12 a 21 da Resolução n. 5/2008, e o que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00337,

RESOLVE:

Nº 2013/00276 - AUTORIZAR o afastamento do país, com ônus, do servidor JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, Chefe da Seção de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

30

Suporte à Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação, matrícula n. 740, para participar do Forum VMWorld 2013, que acontecerá na cidade de San Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 25 a 29 de agosto do ano em curso.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 20/08/2013, Seção II, página 58

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do documento acessório diferenciado

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido no Processo n. CF-ADM-2012/00494 e considerando os termos da Resolução n. 6 de 07 de abril de 2008, que dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação do Conselho e da Justiça Federal, e na Portaria da Presidência n. 45 de 09 de julho de 2010, que criou a Comissão Local de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Nº 2013/00279 - Art. 1º Aprovar o documento acessório diferenciado "Política de Controle de Acesso Lógico" do Conselho da Justiça Federal, na forma dos anexos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre vacância de cargo efetivo no Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n. CF-PES-2013/00222,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

31

Nº 2013/00283 - DECLARAR VAGO um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em virtude de o titular, RAFAEL LINHARES DIAS, ter tomado posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei n. 8.112, de 1990, c/c o art. 61, II, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008, com efeitos a partir de 5 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

MAGISTRADO

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00201, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00289 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
670	Rafael Linhares Dias	Técnico Judiciário A/3	15/04/2012 a 14/04/2013	15/04//2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

32

Dispõe sobre o restabelecimento de Adicional de Insalubridade a servidor lotado na Coordenadoria de Serviços Gráficos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00178,

RESOLVE:

Nº 2013/00290 Restabelecer, a partir de 14 de setembro de 2012, o Adicional de Insalubridade, de grau médio, a que se refere a Portaria n. 45, de 27 de fevereiro de 2004, ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE AZEVEDO.

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00198, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00293 CONCEDER promoção na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
603	Lara Pinheiro Fernandes do Prado	Analista Judiciário	17/03/2012 a 16/03/2013	17/03/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERALBOLETIM INTERNO Nº 08/2013
Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

33

B/6

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00171, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00295 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
453	Harley Caixeta Seixas	Técnico Judiciário C/12	03/02/2012 a 02/02/2013	03/02//2013

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

34

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00170, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00296 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDORA	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
451	Ana Neusa Sobreira Machado Vieira	Técnico Judiciário C/12	03/02/2012 a 02/02/2013	03/02/2013

Dispõe sobre concessão de promoção na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00133, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20, 21 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

35

Nº 2013/00297 CONCEDER promoção na carreira judiciária ao servidor constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
601	José Celino da Silva Junior	Analista Judiciário B/6	25/01/2012 a 24/01/2013	25/01/2013

Dispõe sobre concessão de progressão funcional na carreira judiciária a servidor do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n. CJF-PES-2013/00122, bem como o disposto no art. 9º da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, no Anexo IV da Portaria Conjunta n. 01, de 07 de março de 2007, e nos arts. 7º, 8º e 9º da Portaria Conjunta n. 01, de 22 de maio de 2013, ambas do Supremo Tribunal Federal, do Conselho Nacional de Justiça, dos Tribunais Superiores, do Conselho da Justiça Federal, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e nos arts. 16, 20 e 30 da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00298 - CONCEDER progressão funcional na carreira judiciária à servidora constante do quadro abaixo:

MAT	SERVIDOR	CARGO/CLASSE PADRÃO	PERÍODO DE GESTÃO	EFEITO FINANCEIRO
637	Luana Carvalho de Almeida	Técnico Judiciário A/4	21/01/2012 a 20/01/2013	21/01/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

36

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 2013/00300 - PRORROGAR, até 06 de setembro de 2014, a cessão da servidora ANA CRISTINA LOPES STARLING, matrícula 287, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para continuar exercendo cargo em comissão no Ministério Público Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO FELIX FISCHER

Publicado no DOU de 03/09/2013, Seção II, página 54.

2.3 - DESPACHOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07478

Referência: Processo n. Nº CJF-PES-2013/00226, 29/08/2013 - CJF.

Assunto: Adicional de qualificação

Tendo em vista as informações contidas nestes autos, concedo ao servidor DANILLO ASSIS DA SILVA LIMA, matrícula 716, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Conselho, o adicional de qualificação no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, em decorrência da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, com fundamento na Resolução n. 126/2010/CJF, com efeitos financeiros retroativos a 16 de julho de 2013.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

MINISTRO FELIX FISCHER

3 – SECRETARIA GERAL

3.1 – PORTARIAS

PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

37

Dispõe sobre a designação de gestor de Termo de Cooperação Técnica.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00252 - Art. 1º Designar o servidor JOSENI NONATO DA SILVA, portador do CPF n. 381.377.551-87, ou, no impedimento deste, o servidor ANÉSIO GOMES DE SOUSA, portador do CPF n. 462.112.681-49, como Gestor do Termo de Cooperação Técnica n. 003/2013-CJF, firmado com o BANCO DO BRASIL S.A.,

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00253 - Art. 1º DESIGNAR, como Gestora do Contrato n. 021/2013/CJF, firmado com a Empresa PADRÃO iX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S.A., a servidora ADRIANA JESUS DE MORAIS, portadora do CPF n. 634.976.701-20; como Fiscal Técnico e Fiscal Requisitante, o servidor ROBERTO BERLIM FONSECA, portador do CPF n. 584.373.201-00; e como Gestor Fiscal Administrativo, o servidor GETÚLIO CAIXETA DE SOUZA FERREIRA, portador do CPF 123.279.131-87, ou, no impedimento deste, seu substituto eventual.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

38

Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00255 Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação da solução de biometria para controle da jornada de trabalho no CJF, objeto do Processo n. CJF-ADM-2013/00276:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Kleb Amâncio e Silva da Gama, da Secretaria de Recursos Humanos;

Integrante Técnico: Marcelo Barreto de Arruda; da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º A equipe terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para entregar o planejamento na Secretaria de Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
SECRETÁRIA-GERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

39

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de função comissionada na Secretaria-Geral

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00256 DESIGNAR o servidor ALEX BORGES, matrícula 597, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento Visual, Código FC-6, da Coordenadoria de Comunicação Imprensa da Assessoria de Comunicação Social da Secretaria-Geral, nos impedimentos e afastamentos do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 08/08/2013, Seção II, página 65

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CF-PES-2013/00080.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência constante da alínea "u" do art. 1º da Portaria n. 091, de 10 de dezembro de 2009, e

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00244, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE:

Nº 2013/00258 - Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os atos e fatos que constam do Processo n. CF-PES-2013/00080.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

40

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n. CJF-POR-2013/00238, de 23 de julho de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 , de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00259 - DESIGNAR o servidor LEANDRO AUGUSTO PERES BARBOSA, matrícula 339, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Projetos de Softwares Nacionais da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 09/08/2013 a 16/08/2013, em virtude de o titular, JONES CARDOSO DE MELO FILHO, matrícula 729, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 09/08/2013, Seção II, página 72

Dispõe sobre a designação gestor de contrato

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00260 - Art. 1º Designar o servidor LÚCIO CASTELO BRANCO, portador do CPF n. 273.224.913-00, ou, no impedimento deste, a servidora

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

41

MÔNICA REGINA FERREIRA ANTUNES, portadora do CPF n. 820.220.111-04, como gestor do Contrato n. 022/2013-CJF, firmado com a empresa MASTER TECNOLOGIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 08 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a substituição eventual de cargo em comissão na Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00261 - Art. 1º DESIGNAR o servidor JOELMIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 591, requisitado do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Estatística da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a designação do servidor JOELMIR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 591, feita por meio da Portaria n. CF-POR-2012/00186, de 02 de julho de 2012, publicada no Boletim Especial de 05/07/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 15/08/2013, Seção II, página 64.

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

42

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00334,

RESOLVE:

Nº 2013/00263 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software no âmbito do Conselho da Justiça Federal:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Marcelo Barreto de Arruda, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: Guilherme Rezende Prado, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional no âmbito do Conselho da Justiça Federal

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 1º, alínea "b", da Portaria n. 091, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00264 - Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional composta pelos servidores ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ (Presidente), ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA (Membro Efetivo), LEUMAISE APARECIDA DOS SANTOS (Membro Efetivo), MAUREANNE BEZERRA CASSIANO DA SILVA (Membro Efetivo) e SUELI

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

43

APARECIDA BATISTA (Membro Suplente) para atender ao disposto no art. 9º, incisos I, II e III, da Resolução n. 43, de 19 de dezembro de 2008.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00293 de 25 de setembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00265 Art. 1º DESIGNAR o titular da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação como gestor dos Contratos n. 039 e 040/2011-CJF, firmados com a empresa CPD-CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação do CJF.

Art. 2º DESIGNAR como fiscais técnicos e administrativos dos mencionados contratos os seguintes servidores:

- 039/2011-CJF: Valéria Prado Arcório de Oliveira Braga, portadora do CPF n. 658.458.621-91, e Paulo Martins Inocêncio, portador do CPF n. 428.861.391-49, como fiscais técnicos, e Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, portador do CPF n. 123.279.131-87, como fiscal administrativo, ou, no impedimento destes, seus substitutos;

- 040/2011-CJF: Adriana Moraes, portadora do CPF n. 634.976.701-20, Jefferson Colombo Barbosa Xavier, portador do CPF n. 996.682.544-49, e Marcus Vinicius Tinoco G. Quintella Ribeiro, portador do CPF n. 021.758.727-50, como fiscais técnicos, e Getúlio de Souza Ferreira, como fiscal administrativo, ou, no impedimento deste, seu substituto.

Art. 3º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet do Conselho.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

44

Art. 4º Revogar a Portaria n. CF-POR-2012/00300, de 28 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de Ata de Registros de Preços.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00266 - Art. 1º Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS COSTA BALDEZ, portadora do CPF n. 113.507.761-49, ou, no impedimento desta, a servidora MARIA AMÉLIA MAZZOLA, portadora do CPF n. 488.135.831-68, como Gestora da Ata de Registro de Preços n. 11/2013, firmada com a empresa SISTERS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria de Controle Interno.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00267 Art. 1º DESIGNAR a servidora ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES, matrícula 163, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, Código

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

45

CJ-3, da Secretaria de Controle Interno, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n. CF-POR-2012/00275, de 14/09/2012, publicada no Boletim Interno Especial, de 14/09/2012.

Publicado no DOU de 16/08/2013, Seção II, página 62

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00268 Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ADELSON ROCHA, portador do CPF n. 442.421.666-72, ou, no impedimento deste, o servidor CLÁUDIO BARRETO BAPTISTA, portador do CPF n. 186.156.511-91, como gestor do Contrato n. 023/2013-CJF, firmado com a empresa APECÊ SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre constituição de comissão de recebimento do objeto do Contrato n. 020/2013.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo art. 1º, alínea b, da Portaria n. 091/PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

46

Nº 2013/00270 Art. 1º CONSTITUIR comissão para recebimento do objeto do Contrato n. 020/2013-CJF.

Art. 2º Designar o Subsecretário de Tecnologia e Suporte Técnico, o Chefe e o Assistente III da Seção de Suporte à Infraestrutura da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação para comporem a referida comissão.

Parágrafo único. Os servidores indicados no *caput* deste artigo serão substituídos em seus impedimentos e ausências pelo Chefe da Seção de Suporte a Serviços e pelo Chefe da Seção de Atendimento e Apoio da Subsecretaria de Tecnologia e Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de gestor de contrato.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00271 - Art. 1º DESIGNAR, como Gestor e Fiscal Requisitante do Contrato n. 020/2013/CJF, firmado com a Empresa CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A., o servidor JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, portador do CPF n. 996.682.544-49, e como Fiscal Técnico o servidor JOSÉ HENRIQUE TERRELL DE MACEDO SOARES, portador do CPF n. 635.623.161-00, ou, no impedimento deste, seu substituto eventual.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual aplicando, no que couber, o Manual do Gestor do Superior Tribunal de Justiça, disponível na Intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria de Tecnologia da Informação.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

47

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00272 - DISPENSAR, a partir de 05 de agosto de 2013, o servidor RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula 670, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Suporte à Engenharia de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

DESIGNAR o servidor FREDERICO AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 770, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 03, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Código FC-3, da Seção de Suporte à Engenharia de Software da Subsecretaria de Engenharia de Software da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publicado no DOU de 20/08/2013, Seção II, página 58

Dispõe sobre período de substituição de função comissionada na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00273 - TORNAR INSUBSISTENTE o dia 18 de julho de 2013, constante da Portaria n. CJF-POR-2013/00226, de 09/07/2013, que designou a servidora MARIA DE FÁTIMA ALVES SAEGUSSA, matrícula 504, para substituir o titular da Seção de Atendimento e Disseminação da Informação, Código FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 20/08/2013, Seção II, página 58

PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2013

	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	48
--	------------------------------------	----

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00333,

RESOLVE:

Nº 2013/00274 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação de serviços de suporte e atualização do *software SQL Navigator e TOAD*:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Wilson Nogueira de Aquino Júnior, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: Adriana Jesus de Moraes, da Secretaria de

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00145,

RESOLVE:

Nº 2013/00277 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da contratação de serviço de processamento de dados:

Gestor do Contrato e Fiscal Requisitante: Jefferson Colombo Barbosa Xavier, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: José Henrique Terrell de Macedo Soares, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Getúlio Caixeta de Souza Ferreira, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a constituição de comissão de recebimento do objeto do Contrato n. 019/2013-CJF

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo art. 1º, alínea b, da Portaria n. 091/PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00145,

RESOLVE:

Nº 2013/00278 - Art. 1º CONSTITUIR comissão para recebimento do objeto do Contrato n. 019/2013-CJF.

Art. 2º DESIGNAR os servidores WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JUNIOR , portador do CPF n. 308.571.471-53, JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, portador do CPF n. 996.682.544-49, e o servidor JOSÉ HENRIQUE TERRELL DE MACEDO SOARES, portador do CPF n. 635.623.161-00, para comporem a referida comissão.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

50

Parágrafo Único. Os servidores indicados no *caput* deste artigo serão substituídos em seus impedimentos e ausências pelas servidoras ADRIANA JESUS DE MORAIS, portadora do CPF n. 634.976.701-20, e VALERIA ARCÍRIO DE OLIVEIRA BRAGA, portadora do CPF n. 658.458.621-91.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 91-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00344,

RESOLVE:

Nº 2013/00280 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação para a aquisição de equipamentos do tipo *tablet*, para atender ao Projeto "Publicações do CEJ para dispositivos móveis - Prodim", visando disponibilizar a produção editorial do Centro de Estudos Judiciários em dispositivos móveis.

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Edgar Gomes de Melo Júnior, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários;

Integrante Técnico: Waldemar Antonio Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

51

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria de Tecnologia da Informação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00281 - DESIGNAR o servidor WALDEMAR ANTONIO ALVES, matrícula 468, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria Administrativa da AC-JUS e Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos impedimentos e afastamentos do titular.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 23/08/2013, Seção II, página 62

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre substituição de cargo em comissão na Secretaria-Geral.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3 de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00285 - DESIGNAR a servidora SOLANGE FERNANDES DE FREITAS CASTRO, matrícula 763, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Apoio às Sessões do Gabinete da Secretaria-Geral, no período de 26/08 a 14/09/2013 e 16/09 a 25/09/2013, em virtude de a titular, EDNA LÚCIA DA SILVA MOURA, matrícula 364, encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

Publicado no DOU de 23/08/2013, Seção II, página 62

Dispõe sobre a designação de Comissão de Inventário Geral dos Materiais Permanentes

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

52

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00286 - Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Inventário Geral dos Materiais Permanentes do Conselho da Justiça Federal, em cumprimento ao que dispõe a IN 01/95, Cláusula 08, item 08.7, composta pelos servidores EDSON QUEIROZ ROCHA (Presidente), ÂNGELO TEIXEIRA DE RESENDE, ALEXANDER SILVA ARAÚJO, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO (membros).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00401, de 29 de novembro de 2012.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Inventário Geral de Material de Consumo.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006,

RESOLVE:

Nº 2013/00287 - Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Inventário Geral dos Materiais de Consumo utilizados neste Conselho, em cumprimento ao que dispõe a IN 01/95, Cláusula 08, item 08.7, composta pelos servidores EDSON QUEIROZ ROCHA (presidente), ÂNGELO TEIXEIRA DE RESENDE, ALEXANDER SILVA ARAÚJO, LUIZ ANTÔNIO DA SILVA e JOSÉ MILTON SEVERINO BOTELHO (membros).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CF-POR-2012/00402, de 29 de novembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00288 - DESIGNAR a servidora MARIANA PINHEIRO GALVÃO PEREIRA, matrícula 736, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretária, Código CJ-3, da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Publicado no DOU de 27/08/2013, Seção II, página 51

Dispõe sobre designação de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos pregões realizados pelo Conselho da Justiça Federal

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00291 - Art. 1º DESIGNAR os servidores ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS, ROSANE ROCHA DOS SANTOS e ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA para atuarem como pregoeiros na realização de pregões, no âmbito deste Conselho da Justiça Federal, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e no Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005.

Art. 2 Ficam designados para atuarem na equipe de apoio do pregoeiro os servidores ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS, ROSANE ROCHA DOS SANTOS e ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA.

Art. 3 Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogar a Portaria n. 183, de 15 de outubro de 2010.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

54

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Conselho da Justiça Federal.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Nº 2013/00292 - Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores ROBERTO ALLAN COSTA SANTOS (Presidente), ROSANE ROCHA DOS SANTOS e ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA (Membros Efetivos), ERONDINO MOREIRA NEIVA e VERA LÚCIA DA ROCHA ARAÚJO (Membros Suplentes) para processar e julgar as licitações da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Declarar a investidura da referida comissão a partir desta data, para efeito de contagem do prazo previsto no § 4º do art. 51 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria n. 170, de 1º de outubro de 2010.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da fase de planejamento da contratação

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria n. 095-SG, de 14 de julho de 2006 e no Processo n. CJF-ADM-2013/0276,

RESOLVE:

Nº 2013/00294 - Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo de planejamento da contratação da solução de biometria para controle da jornada de trabalho no CJF, objeto da Portaria n. CJF-POR-2013/00255.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

55

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a designação de equipe de planejamento da contratação.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pela Portaria n. 091-PR, de 10 de dezembro de 2009, e o constante do Processo n. CJF-ADM-2013/00291,

RESOLVE:

Nº 2013/00299 - Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação destinada à aquisição de *tokens* para armazenamento de certificado digital:

Integrante Requisitante e Coordenador da Equipe: Renato Solimar Alves, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Técnico: Marcus Vinicius Tinoco G. Quintela Ribeiro, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Integrante Administrativo: Alexandre Pinheiro Lameirão, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria-Geral.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

56

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00302 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 27 de agosto de 2013, a servidora HELENA LOPES MIRANDA, matrícula 636, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, do Gabinete da Secretaria-Geral.

Publicado no DOU de 02/09/2013, Seção II, página 100.

Dispõe sobre a substituição eventual de cargo em comissão na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 54, inciso I, da Resolução n. 3, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00303 – DESIGNAR a servidora RITA HELENA DOS ANJOS, matrícula 222, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador, Código CJ-1, da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas da Subsecretaria de Pesquisa e Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos impedimentos e afastamentos do titular.

Publicado no DOU de 06/09/2013, Seção II, página 65.

Dispõe sobre dispensa e designação de servidores na Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00304 - DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2013, o servidor ENIVALDO SIZINO DOS SANTOS, matrícula 295, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

57

Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Coordenadoria de Biblioteca da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

DESIGNAR a servidora MÔNICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO, matrícula 296, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Coordenadoria de Atendimento ao Juiz Federal da Subsecretaria de Informação Documental e Editoração da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Publicado no DOU de 02/09/2013, Seção II, página 100.

Dispõe sobre dispensa de servidor na Secretaria de Administração.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso I, da Resolução n. 03, de 10 de março de 2008,

RESOLVE:

Nº 2013/00305 - DISPENSAR, a partir de 01 de setembro de 2013, a servidora MÔNICA LACERDA DE MEDEIROS SALGADO, matrícula 296, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, da Seção de Compras da Coordenadoria de Compras da Subsecretaria de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

Publicado no DOU de 02/09/2013, Seção II, página 100.

3.2 - DIÁRIAS

Nº PCD	CPF	Servidor	Cargo/Função	Localidade	Objeto de Serviço	Período início	Período fim	Data pagamento	Vlr. Pagamento
343	430.459.284-04	EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	JUIZ (A) FEDERAL	NAT/BSB/REC	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 12.08, em Brasília.	11/08/2013	13/08/2013	02/08/2013	R\$ 1.535,00
353	695.112.257-15	SERGIO SCHWAITZER	JUIZ DO TRF	RIO/BSB/RIO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF,	11/08/2013	12/08/2013	02/08/2013	R\$ 921,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

58

					12.08, em Brasília.				
356	079.816.198-15	NEWTON DE LUCCA	JUIZ DO TRF	SAO/BSB/SAO	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 12.08, em Brasília.	12/08/2013	13/08/2013	02/08/2013	R\$ 921,00
379	143.949.449-53	TADAAQUI HIROSE	JUIZ DO TRF	CWB/BSB/POA	Participação do Conselheiro na Sessão do Colegiado do CJF, 12.08, em Brasília.	11/08/2013	12/08/2013	02/08/2013	R\$ 921,00
397	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme processo nº CJ	01/08/2013	02/08/2013	02/08/2013	R\$ 921,00
404	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme processo nº CJ	05/08/2013	07/08/2013	07/08/2013	R\$ 1.535,00
410	636.927.910-20	GISCARD STEPHANOU SILVA	ASSISTENTE III	POA/FLN/BSB	Participação do servidor em reunião relativa ao evento acima, 12 e 13.08, em Florianópolis-SC.	11/08/2013	14/08/2013	14/08/2013	R\$ 1.562,39
411	230.898.900-97	SÉRGIO RENATO TEJADA GARCIA	JUIZ (A) FEDERAL	POA/FLN/POA	Participação do magistrado como Coordenador-Geral do Grupo de Trabalho em reunião relativa ao evento acima, 12 e 13.08, em Florianópolis-SC.	11/08/2013	13/08/2013	14/08/2013	R\$ 1.385,00
412	509.797.600-20	PAULO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	DIRETOR DE NÚCLEO - FC-06	POA/FLN/POA	Participação do servidor em reunião relativa ao evento acima, 12 e 13.08, em Florianópolis-SC.	11/08/2013	13/08/2013	19/08/2013	R\$ 1.428,46
421	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG,	12/08/2013	14/08/2013	13/08/2013	R\$ 1.535,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

59

					conforme processo nº CJ				
422	788.255.476-68	JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/SAO/BHZ	Participação do magistrado no evento acima, nos dias 14 a 16.08, em São Paulo-SP.	14/08/2013	16/08/2013	15/08/2013	R\$ 1.535,00
423	137.882.566-72	ARNALDO ESTEVES LIMA	JUIZ DO TRF	BSB/SAO/BHZ	Participação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal no evento acima, nos dias 14 a 16.08, em São Paulo-SP.	15/08/2013	16/08/2013	18/08/2013	R\$ 921,00
427	030.816.576-44	JANE DANIELA CUNHA	DIRETOR DE SECRETARIA	BHZ/PVH/BHZ	A servidora vai acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Porto Velho - RO, no período de 28 a 30.08.	28/08/2013	30/08/2013	21/08/2013	R\$ 758,19
428	788.255.476-68	JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/PVH/BHZ	O magistrado vai acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Porto Velho - RO, no período de 28 a 30.08.	28/08/2013	30/08/2013	21/08/2013	R\$ 1.535,00
429	611.475.757-20	ABEL FERNANDES GOMES	JUIZ DO TRF	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado em reunião relativa ao evento em destaque, dia 22.08, às 10 horas, em Brasília.	21/08/2013	22/08/2013	19/08/2013	R\$ 874,50
430	871.256.687-04	MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado em reunião relativa ao evento em destaque, dia 22.08, às 10 horas, em Brasília.	21/08/2013	22/08/2013	19/08/2013	R\$ 831,00
431	230.385.603-59	DANILO FONTENELLE SAMPAIO CUNHA	JUIZ (A) FEDERAL	FOR/BSB/FOR	Participação do magistrado em reunião relativa ao evento em destaque, dia 22.08, às 10 horas, em Brasília.	22/08/2013	22/08/2013	19/08/2013	R\$ 277,00
432	630.760.800-59	JOSÉ PAULO BALTAZAR JÚNIOR	JUIZ (A) FEDERAL	POA/BSB/POA	Participação do magistrado em reunião relativa ao evento em destaque, dia 22.08, às 10 horas, em Brasília.	21/08/2013	22/08/2013	19/08/2013	R\$ 874,50

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

60

433	019.148.587-00	HELENA ELIAS PINTO	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB/RIO	Participação da magistrada na 2ª reunião preparatória sobre o evento "25 anos da Constituição Cidadã: olhar p/o passado, reflexão p/o presente e constr	14/08/2013	15/08/2013	14/08/2013	R\$ 831,00
434	996.682.544-49	JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER	CHEFE DE SEÇÃO	BR/EUA/BR	Participação do servidor no evento técnico "VMWorld 2013", de 25 a 29.08, na cidade de San Francisco, Califórnia - USA.	24/08/2013	30/08/2013	22/08/2013	R\$ 3.363,40
435	633.256.756-20	MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/BSB/BHZ	Participação do magistrado nas seguintes reuniões: "procuração específica para saque de precatórios e RPVs" e "alvará de levantamento (Resolução CJF	20/08/2013	21/08/2013	19/08/2013	R\$ 831,00
437	186.171.902-72	ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ	SECRETÁRIO	BSB/SAO/BSB	Participação da servidora no evento "39º Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas-CONARH, promovido pelo ABRH, de 19 a 22.08, em São Paulo-SP.	18/08/2013	22/08/2013	19/08/2013	R\$ 1.517,92
442	788.255.476-68	JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/REC/BHZ	Participação do magistrado no Fórum de Corregedores, 23.08, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.	22/08/2013	24/08/2013	21/08/2013	R\$ 1.535,00
444	137.882.566-72	ARNALDO ESTEVES LIMA	JUIZ DO TRF	BSB/REC/BHZ	Participação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal nos eventos: "Seminário de Direito Público" e "Fórum de Corregedores", 22 e 23.08, respec	21/08/2013	24/08/2013	21/08/2013	R\$ 2.149,00
445	137.882.566-72	ARNALDO ESTEVES LIMA	JUIZ DO TRF	BSB/RIO/BSB	Participação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, 26.08, no Tribunal Regional federal da 2ª Região.	25/08/2013	27/08/2013	23/08/2013	R\$ 1.535,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

61

448	044.966.177-65	KELLY CRISTINA OLIVEIRA COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BSB/RIO/BSB	Magistrada convocada para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e ao Sistema de Assistência Judiciária Gratuita/AJG, conforme processo nº C	19/08/2013	21/08/2013	16/08/2013	R\$ 1.535,00
449	137.882.566-72	ARNALDO ESTEVES LIMA	JUIZ DO TRF	VIX/CNF	Participação na solenidade de inauguração da Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 30.08.13.	29/08/2013	30/08/2013	21/08/2013	R\$ 921,00
450	368.880.281-00	EVILANE PRATA ANTUNES RIBEIRO MARTINS	ATENDENTE JUDICIÁRIO	BSB/REC/BSB	Acompanhar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal durante a realização do Fórum de Corregedores, dia 23.08, no Tribunal Regional Federal da 5	22/08/2013	24/08/2013	21/08/2013	R\$ 1.239,19
451	352.229.641-91	DENISE GUIMARÃES TÂNGARI	SECRETÁRIO	BSB/REC/BSB	Acompanhar o Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal durante a realização do Fórum de Corregedores, dia 23.08, no Tribunal Regional Federal da 5	22/08/2013	24/08/2013	21/08/2013	R\$ 1.239,19
454	262.184.965-20	MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA	SECRETÁRIO	BSB/RIO/BSB	Participação em atividades relacionadas ao evento em destaque, de 26 a 30.08, na Escola da Magistratura Federal, no Rio de Janeiro.	25/08/2013	31/08/2013	27/08/2013	R\$ 2.468,05
455	788.255.476-68	JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/RIO/BHZ	Participação do magistrado em reunião na Escola da Magistratura Regional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, 27.08.	27/08/2013	27/08/2013	23/08/2013	R\$ 307,00
456	421.179.923-15	MARCELO CARVALHO CAVALCANT E DE OLIVEIRA	JUIZ (A) FEDERAL	THE/BSB/THE	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00
457	497.761.501-87	PAULO ERNANE MOREIRA	JUIZ (A) FEDERAL	GYN/BSB/GYN	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

62

		BARROS			02 a 04.09, em Brasília.				
458	034.575.097-78	ROGÉRIO MOREIRA ALVES	JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO	VIX/BSB/VIX	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00
459	977.441.407-10	LUIZ CLÁUDIO FLORES DA CUNHA	JUIZ (A) FEDERAL	RIO/BSB/RIO	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00
460	166.049.908-93	KYU SOON LEE	JUIZ (A) FEDERAL	SAO/BSB/SAO	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00
461	478.819.680-87	ADEL AMERICO DE OLIVEIRA	JUIZ (A) FEDERAL	POA/BSB/POA	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	02/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.385,00
462	716.304.499-20	ANA BEATRIZ VIEIRA DA LUZ PALUMBO	JUIZ (A) FEDERAL	CWB/BSB/CWB	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	28/08/2013	R\$ 1.939,00
463	021.445.004-01	ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU	JUIZ FEDERAL (A) SUBSTITUTO	JPA/BSB/CPV	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	02/09/2013	04/09/2013	29/08/2013	R\$ 1.385,00
464	037.148.744-70	FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER	JUIZ (A) FEDERAL	REC/BSB/REC	Participação do magistrado na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	01/09/2013	04/09/2013	30/08/2013	R\$ 1.939,00
465	788.255.476-68	JORGE GUSTAVO SERRA DE MACEDO COSTA	JUIZ (A) FEDERAL	BHZ/IGU/BHZ	Acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Catandúvas-PR. de 04 a 09.09.	04/09/2013	06/09/2013	27/08/2013	R\$ 1.535,00
466	030.816.576-44	JANE DANIELA CUNHA	DIRETOR DE SECRETARIA	BHZ/IGU/BHZ	Acompanhar os trabalhos de correição na unidade Prisional Federal de Catandúvas-PR. de 04 a 09.09.	04/09/2013	06/09/2013	27/08/2013	R\$ 758,19
472	075.243.708-90	MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO	JUIZ (A) FEDERAL	SAO/BSB/SAO	Participação da magistrada na Sessão da TNU, de 02 a 04.09, em Brasília.	02/09/2013	04/09/2013	30/08/2013	R\$ 1.385,00
									R\$ 59.763,98

No Boletim Interno n. 08/2013, p. 61 onde se lê VIX/CNF leia-se BSB/VIX/CNF/BSB

4 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

4.1 – PORTARIAS**PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre interrupção de férias

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 021, de 22 de janeiro de 2003, resolve:

Nº 2013/00257 - INTERROMPER, a partir de 6/8/2013, de acordo com o CJF-MEM-2013/01676, a 2ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares da servidora MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA, matrícula 728, requisitada do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, marcadas para 31/7 a 9/8/2013, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

4.2 – DESPACHOS**DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06425**

Assunto: Adicional de qualificação

Autorizo inclusão na folha de pagamento de agosto/2013 do Adicional de Qualificação aos servidores abaixo relacionados:

Nº CF-PES-2012/00016 - Interessado: ABINAEL ALVES DA SILVA, matrícula 76, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 144 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 28/6/2013 e validade até 28/6/2017;

Nº CF-PES-2012/00212 - Interessada: CRISTINA FREIRE LIMA CARVALHO, matrícula 351, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 2% de adicional de qualificação, pela conclusão de 240 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 2/7/2013 e validade até 26/6/2017 e 30/6/2017;

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

64

Nº CF-PES-2013/00195 - Interessado: FABIO JÚNIO DANTAS, matrícula 760, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 168 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 3/7/2013 e validade até 20/5/2017;

Nº CF-PES-2013/00095 - Interessado: JANDOVI ALENCAR DE SÁ IRMÃO, matrícula 346, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 120 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 10/7/2013 e validade até 7/3/2017;

Nº CF-PES-2013/00186 - Interessado: JOSÉ ADELSON ROCHA, matrícula 206, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 134 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 28/6/2013 e validade até 28/6/2017;

Nº CF-PES-2013/00026 - Interessada: LANY MACIEL LIMA, matrícula 72, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 129 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 3/7/2013 e validade até 3/7/2017;

Nº CF-PES-2013/00185 - Interessada: LEUMAÍSE APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 689, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 158 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 28/6/2013 e validade até 28/6/2017;

Nº CF-PES-2012/00228 - Interessado: NILSON DE SOUSA OLIVINDO, matrícula 69, Técnico Judiciário, Área Administrativa. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 148 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 28/6/2013 e validade até 28/6/2017;

Nº CF-PES-2013/00184 - Interessado: RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula 670, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática. Concedido 1% de adicional de qualificação, pela conclusão de 134 h/a em ação de treinamento, com efeitos financeiros retroativos a 14/3/2012 e validade até 14/3/2016.

Para publicação no Boletim Interno deste órgão.

Brasília, 01 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

65

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06741

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

REVOGO o despacho de fls. 9 do PA SIGED n. 2001160407; e

DEFIRO ao servidor **ALCEU ALVES DE AVELAR**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 1.744 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 14 dias, de serviço prestado às empresas Juarez José da Silva, no período de 01.08 a 31.12.1982 (153 dias), Cascol Combustíveis para Veículos Ltda, no período de 15.02 a 24.04.1984 (70 dias), Mendes Júnior Engenharia S.A, no período de 04.06 a 29.07.1984 (56 dias), Comercial de Bebidas Paulista Ltda, no período de 01.04 a 30.06.1985 (91 dias) e Supermercado Panelão Hortigranjeiros Ltda., no período de 07.11.1985 a 11.08.1989 (1.374 dias), para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06757

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

REVOGO o despacho de fls. 14 do PA SIGED n. 2008162414; e

DEFIRO à servidora **AÍLA CASTRO DA ROCHA**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **738 dias, ou seja, 2 anos e 8 dias**, de serviço prestado às empresas Congregação das Irmãs Missionárias da I Conceic, no período de 01.03 a 22.06.87 (114 dias), Procópio de Noronha Figueiredo Sobrinho & Cia Ltda., no período de 01.11 a 31.12.87 (61 dias) e Vulcão da Borracha Ltda., no período de 01.07.88 a 14.01.90 (563 dias), para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

66

como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06758

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013: Revogo o despacho de fls. 13 do PA SIGED n. 2003160193; e

Defiro ao servidor **Paulo Alberto da Silva**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **2.296 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 16 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Santa Helena Urbanização e Obras Ltda., no período de 12 a 22/06/76 (11 dias), Fiança Imóveis Ltda., no período de 13/08 a 20/09/76 (39 dias), Valença Empreendimentos e Participações Ltda., no período de 18/11/78 a 02/04/79 (136 dias), Encopavi - Construção e Pavimentação Ltda., no período de 26/07/79 a 05/03/80 (224 dias), Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria, no período de 20/08/80 a 20/01/81 (154 dias), Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 05/08/81 a 10/03/83 (583 dias), Distribuidora Brasília de Veículos S/A, no período de 26/08/86 a 03/06/87 (282 dias) e à Colina Conservadora Nacional Ltda., no período de 08/07/87 a 20/11/89 (867 dias) com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 12 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06826

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

REVOGO o despacho de fls. 5 do PA SIGED n. 2002160544; e

DEFIRO ao servidor **CELSO MORENO**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de 1.462 dias, ou seja, 4 anos e 2 dias, de serviço prestado à Coencisa Ind.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

67

Com. S/A, no período de 01.06.84 a 01.10.86 (853 dias) e à Auto Locadora Brasília Ltda., no período de 01.12.87 a 31.07.89 (609 dias), para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06827

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 427, de 13.06.13:

Revogo o despacho de fls. 9 destes autos; e,

Defiro ao servidor **ADÃO RIBEIRO DE LIRA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **2.735 dias, ou seja, 7 anos e 6 meses**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto às seguintes empresas: SERPRO, no período de 03.04 a 01.07.79 (90 dias), Serv. Esp. De Seg. e Vig., no período de 21.07.82 a 08.12.87 (1.967 dias), Servisan Ltda., no período de 09.12.87 a 25.01.89 (414 dias), Cordial Segurança Ltda., no período de 17.03 a 25.09.89 (193 dias) e Ipanema Segurança Ltda., no período de 26.09 a 05.12.89 (71 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06831

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

REVOGO o despacho de fls. 27 do PA SIGED n. 2002160938; e

DEFIRO ao servidor **JOÃO ALVES FILHO**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.312 dias, ou seja, 3 anos, 7 meses e 7 dias**, referente ao tempo de serviço prestado às empresas Dinama Distribuidora nacional Artefatos de Madeira Ltda., no período de 01.03.75 a 30.10.76 (610 dias), Marcol Marcenaria Ltda., no período de 13.01 a 04.03.77 (51 dias), Rei dos Temperos Ltda., no período de 01.04.77 a 31.10.78 (579 dias), Quimium Produtos, no período de 01.02 a 13.03.80 (42 dias), Guiatel Editores de Guia Telefônicos Ltda., no período de 07.07 a 05.08.80 (30 dias), para os

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

68

efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06935

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

a. Revogo o despacho de fls. 13 do PA SIGED n. 2002160549, na parte que averbou o tempo de serviço prestado às empresas Supermercado Bem Bom Ltda., Dias Noletto S/A, Ind. e Com. e à Laversa S/A. O tempo de serviço prestado ao SERPRO já foi desaverbado e novamente averbado mediante o despacho de fls. 24 dos mesmos autos, não merecendo qualquer reparo neste momento; e

b. Defiro à servidora CLARICE NUNES DA SILVA MONTEIRO, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **936 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 26 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto às seguintes empresas: Supermercado Bem Bom Ltda., no período de 02 a 31/05/78 (30 dias), Dias Noletto S/A Ind. e Com., no período de 03/07 a 18/12/78 (169 dias) e a Laversa-Inst. Eletr. Ltda, nos períodos de 02/07/79 a 31/01/80 e de 01/11/80 a 07/04/82 (737 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06942

Assunto: Tempo de serviço

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

69

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo, parcialmente

, o despacho de fls. 12 do PA SIGED n. 2002160523, **mantendo-se a averbação de 132 dias, ou seja, 4 meses e 12 dias, para os fins de adicional por tempo de serviço**, relativo ao serviço prestados junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 20/05 a 28/09/89; e

Defiro

ao servidor **MARCOS VENÍCIO HOLANDA**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.677 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 7 dias** para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativos ao tempo de serviço prestado junto às seguintes empresas/órgãos: *Collection Móveis Ltda.*, período de 04/01/83 a 13/02/85 (772 dias), Policentro, período de 01/06/86 a 27/10/87 (514 dias), Representação Lages Comércio e Indústria de Exportação Ltda., período de 05/01/88 a 18/07/88 (196 dias), Fundação Educacional do Distrito Federal, período de 20/05 a 28/09/89 (132 dias) e Embrapa, período de 02/10 a 04/12/89 (63 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, incisos I e V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução CJF n. 247/2013.

Torno sem efeito o despacho de fls. 11 do PA SIGED n. 2009160651, por coincidir integralmente com o tempo de serviço ora revisto.

Ciência ao servidor.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
Secretária de Recursos Humanos

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06944

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

70

Revogo o despacho de fls. 15 do PA SIGED n. 2007165878; e,

Defiro ao servidor **JOSÉ LIMA DE JESUS**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **4.232 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 7 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto às seguintes empresas: Nei Dutra Ururahy, no período de 08/10/73 a 23/02/74 (139 dias), Santa Helena Urbanização e Obras Ltda., no período de 18/09 a 24/10/75 (37 dias), Rioguarda Empresa de Segurança Ltda., no período de 27/10/75 a 18/05/76 (205 dias), Soc. Paulista de Papéis Ind. e Com. Ltda., no período de 07/12/76 a 12/11/78 (706 dias), Tecnobra Comércio Indústria e Representações Ltda., no período de 30/01 a 03/03/79 (33 dias), Zilah A. C. Silva, no período de 26/03/79 a 05/01/80 (286 dias), Editora Gráfica Brasileira Ltda., no período de 03/03 a 20/10/80 (232 dias), Cultura Gráfica e Editora Ltda., no período de 01/06 a 10/08/81 (71 dias), Gráfica Valci Editora Ltda., no período de 01/09/81 a 30/04/83 (607 dias), Editora Gráfica Brasileira Ltda., no período de 07/05/84 a 16/08/85 (467 dias), Empresa Gráfica Gutemberg Ltda., no período de 06/01 a 19/03/86 (73 dias), Cultura Gráfica e Editora Ltda., no período de 02/06/86 a 10/06/87 (366 dias), Fórmula Gráfica e Editora Ltda., no período de 14/09/87 a 22/04/88 (222 dias) e Papelaria Asa Sul Comércio e Indústria Ltda., no período de 06/06/88 a 02/08/90 (788 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ

SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06945

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo do despacho de fls. 13 do PA SIGED n.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

71

20101612919; e,

Defiro ao servidor **DERCIDES RODRIGUES DA SILVA**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **7.134 dias, ou seja, 19 anos, 6 meses e 19 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto às seguintes empresas: Waldomiro Rodrigues Barbosa, no período de 02/07/68 a 07/04/70 (645 dias), Alvorada Hotel, no período de 08/04/70 a 26/08/75 (1.967 dias), Correio Braziliense SA, nos períodos de 18/05/76 a 02/06/80 (1.477 dias) e de 01/01/85 a 02/08/90 (2.040 dias) e como Autônomo, no período de 01/04/82 a 30/12/84 (1.005 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011 e 247/2013.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06946

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

REVOGO, parcialmente, o despacho de fls. 9 do PA SIGED n. 2004161796, na parte que averbou para fins de aposentadoria e disponibilidade, 593 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 18 dias, prestados ao Camping Clube do Brasil, no período de 13/01/86 a 31/08.87; e

DEFIRO à servidora **EVA DA CONCEIÇÃO FERREIRA BRITO**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **596 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 21 dias**, de tempo de serviço prestado ao Camping Clube do Brasil, no período de 13/01/86 a 31/08/87, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução CJF n. 247/2013.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

72

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/06948

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo, parcialmente, o despacho de fls. 14 do PA SIGED n. 2003160563, mantendo-se a averbação de 159 dias, ou seja, 5 meses e 9 dias para os fins de adicional por tempo de serviço, relativo ao serviço prestados junto à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19/07/79 a 22/08/79 (35 dias) e à Fundação do Serviço Social, no período de 23/08/79 a 24/12/79 (35 dias); e

Defiro ao servidor **JOSÉ FERREIRA LEITE**, Técnico Judiciário do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **5.357 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 7 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto às seguintes empresas/órgãos: Pedro Pereira de Andrade, no período de 01/07/70 a 10/11/71 (498 dias); Encadernadora Progresso Ltda., no período de 27/06/72 a 30/04/73 (308 dias); IGRAFE Indústrias Gráficas e Encadernações Ltda., no dia 19/12/73; Indústrias Gráficas Santa Helena, no período de 01/02/74 a 17/07/74 (167 dias); Fundação Visconde de Cabo Frio, no período de 01/08/74 a 19/02/79 (1.664 dias); Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 19/07/79 a 22/08/79 (35 dias); Fundação do Serviço Social, no período de 23/08/79 a 24/12/79 (124 dias), Emp. Jornalística e Editora, no período de 10/03/81 a 08/01/83 (670 dias) e Associação dos Empregados da EMBRAPA, no período de 01/01/85 a 05/03/90 (1.890 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso I e V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 15 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

73

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07241

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00228,
16/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução
CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247/2013:

REVOGO o despacho de fls. 24 do PA SIGED n.
2005164164; e

DEFIRO ao servidor ALEX BORGES, Técnico Judiciário, do
quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de
1.346 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 11 dias, de serviço prestado à
POLITEC LDA, no período de 23.11.2000 a 30.07.2004, para os efeitos de
aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 201, § 9º, da
Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem
como no Anexo II da Resolução n. 141/2011/CJF.

Brasília, 23 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07271

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00061,
12/01/12 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Nos termos da informação da Subsecretaria de Legislação,
Jurisprudência, Cargos e Remuneração de fls.06/10:

DEFIRO à servidora RUTE MARIA BARRETO REZENDE,
Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça
Federal, a averbação de 1.579 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 29 dias,
para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, relativos ao tempo de
serviço prestado ao Instituto de Saúde do Distrito Federal no período de
13/03/85 a 30/04/87 (779 dias), à Fundação do Serviço Social do Distrito
Federal no período de 06/05/87 a 23/06/87 (49 dias) e ao BRB-Banco de
Brasília S/A, no período de 08/07/87 a 27/07/89 (751 dias), com
fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, incisos

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

74

I e V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo I da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela de n. 247/2013.

Brasília, 26 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07407

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00049,
18/02/13 - CJF.
Assunto: Tempo de serviço

Considerando a informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração e em face da certidão expedida pelo INSS (fls. 35/36):

Revogo o despacho de fls. 24 e **defiro** à servidora **ANTELMA NEVES PEREIRA**, Técnica Judiciária, pertencente ao quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, da averbação de **4.120 dias, ou seja, 11 anos, 3 meses e 15 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, prestados à Meira Materiais de Engenharia S.A., no período de 15/05/78 a 07/04/79 (328 dias), Sociedade Hípica de Brasília, no período de 11/04/1979 a 14/03/1980 (339 dias), Trans Serv Serviços de Seguros Ltda., nos períodos de 14/04/1980 a 01/09/1980 (141 dias) e de 02/09/80 a 21/01/81 (142 dias), Clube de Engenharia de Brasília, no período de 01/03/81 a 30/06/86 (1.948 dias) e à Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, no período de 18/07/86 a 20/11/89 (1.222 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07408

Referência: Processo de Pessoal Nº CF-PES-2012/00066,
13/01/12 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

75

Nos termos da informação da Subsecretaria de Legislação, Jurisprudência, Cargos e Remuneração às fls. decido:

Revogar o despacho de fls. 184; e

Deferir ao servidor **ALEXANDRE FAGUNDES**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Conselho da Justiça Federal, da averbação de:

a) **4.085 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 10 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo em que o servidor cursou o Curso Fundamental de Náutica, no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha-Ministério da Marinha, no período de 03/03/1980 a 12/11/1982 (985 dias) e ao tempo de serviço prestado junto às empresas Companhia Tupi de Navegação, nos períodos de 13/11/82 a 13/01/84 (427 dias) e de 20/08/84 a 06/03/89 (1.660 dias) e à DSND Consub S.A., nos períodos de 08/03/89 a 03/06/91 (818 dias) e de 03/09/92 a 16/03/93 (195 dias); e

b) **985 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 15 dias**, para fins de **gratificação adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade**, relativo ao tempo em que o servidor cursou o Curso Fundamental de Náutica, no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha-Ministério da Marinha, no período de 03/03/1980 a 12/11/1982, com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 100 e 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, e no inciso XVI do art. 8º e Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07412

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00221, 07/08/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo parcialmente o despacho de fls. 8 do PA SIGED n. 2002160554, para **deferir** à servidora **ROSÂNGELA ANTUNES FARIAS**

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

76

GUEDES, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **795 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 5 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto ao BRB-Banco de Brasília S/A, no período de 16/04/93 a 19/06/95 (795 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SRH - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07414

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00209,
24/07/13 - CJF.

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo o despacho de fls. 5 do PA SIGED n. 2002160483 e **defiro** à servidora **ROSANE ROCHA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.373 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 8 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo de serviço prestado junto à Colmeia Grupo de Educadores M Ltda., no período de 01.08 a 31.12.86 (153 dias), POUPEX, no período de 20.05.87 a 15.03.90 (1.031 dias) e ao BRB, no período de 16.03 a 20.09.90 (189 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 28 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

DESPACHO Nº CJF-DES-2013/07474

Referência: Processo de Pessoal Nº CJF-PES-2013/00215,
30/07/13 - CJF.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

77

Assunto: Tempo de serviço

Considerando o disposto no § 3º do art. 6º da Resolução CJF n. 141, de 28.02.2011, alterada pela Resolução n. 247, de 13.06.2013:

Revogo o despacho de fls. 2 do PA SIGED n. 2002160487, para deferir à servidora **SONIA CALHMAN DE MIRANDA**, Analista Judiciária do quadro de pessoal deste Conselho da Justiça Federal, a averbação de **1.542 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 22 dias**, para os efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, relativo ao tempo prestado junto ao Banco Mercantil de Niterói S/A, no período de 05/07/67 a 11/10/68 (465 dias) e à Fundação Getúlio Vargas, no período de 01/01/69 a 13/12/71 (1.077 dias), com fundamento no art. 201, § 9º, da Constituição Federal e no art. 103, inciso V, da Lei n. 8.112/1990, bem como no Anexo II da Resolução CJF n. 141/2011, alterada pela Resolução n. 247/2013.

Brasília, 29 de agosto de 2013.

ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ
SECRETÁRIA

5 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 - AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013 - UASG 090026

Nº Processo: 2013/270 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00110 . Edital: 16/08/2013 de 09h00 às 11h59 e de 14h às 17h59 .

Endereço: Sces, Lote 09, Trecho 03, Polo 08 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 16/08/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 29/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

5.2 – AVISOS DE LICENÇA

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental nº 056/2013, para atividade de Adequação da Estação de tratamento de água - ETA e das instalações para reuso de águas no Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal - CJF, no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Pólo 08, Lote 09, Brasília/DF, Processo nº 391.000.935/2013.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Secretário

5.3 – AVISOS DE RECEBIMENTO

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental – IBRAM, a Autorização Ambiental nº 056/2013, para atividade de Adequação da Estação de tratamento de água – ETA e das instalações para reuso de águas no Edifício Sede do Conselho da Justiça Federal – CJF, no Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES, Trecho III, Pólo 08, Lote 09, Brasília/DF, Processo nº 391.000.935/2013.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário de Administração.

Publicado no DOU de 01/08/2013, Seção III, página .193.

5.4 - AVISOS DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 39/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/07/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de 01 (um) veículo automotor de serviço- utilitário leve para transporte de passageiros.

RAFAEL DE FIGUEIREDO SANTOS
Pregoeiro

5.5 – RESULTADOS DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 26/2013

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

79

Após decisão do recurso, sagrou-se vencedora do certame a empresa NCT Informática Ltda. Maiores informações pelo telefone 61 - 3022-7510.

PREGÃO Nº 28/2013

Após decisão do recurso pela Autoridade Competente, sagrou-se vencedora do certame a empresa 3R Locação de Veículos e Turismo Ltda. Maiores informações pelo telefone: 61 - 3022-7510.

PREGÃO Nº 32/2013

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CDV Comercial Ltda., lotes 1,9 e item 57; Master Química do Brasil Ltda., lote 6; Prime Importação e Exportação Ltda., lotes 3, 4 e 8; e Alfamax Comércio de Produtos para Limpeza e Escritório Ltda., lotes 2, 5, 7 e item 83. O lote 10 restou fracassado. Maiores Informações pelos telefones: 61 - 3022-7510 e 7511.

PREGÃO Nº 34/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Nadja Marina Pires EPP. Maiores informações tel. 61 30227510.

PREGÃO Nº 36/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Pronto Produção e Eventos - EIRELI ME (Julia de Andrade Neves). Maiores informações pelo tel: 61 - 3022-7510.

PREGÃO Nº 38/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Frisson Comunicação e Marketing Ltda. Maiores informações pelo telefone: 61 - 3022-7510

PREGÃO Nº 40/2013

Sagraram-se vencedores as empresas: JAM Comercial de Suprimentos para Empresas Ltda, item 03; Prime Importação e Exportação Ltda-ME, item 04; Precisão Absoluta Balanças Ltda-ME, item 05; Embramar Comércio e Serviços em Geral Ltda-ME, itens 06 e 07 e Daniela Tuler Santos de Oliveira, item 08. Os itens 01 e 02 foram cancelados.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS

Pregoeira

5.6 – EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO N. 023/2013 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA**; Objeto: prestação de serviços de cessão de mão de obra especializada em serviços gráficos; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto n. 5.450/2005, na Lei Complementar n. 123/2006 e na Lei n. 8.666/93, bem como na Resolução CNJ n. 169, de 31/1/2013 e na Instrução Normativa n. 001, de 17 de maio de 2013 do CJF e no que consta do Processo n. CJF-ADM-2013/00094; Data de assinatura: 01/08/2013; Vigência 12 meses, contados da data da assinatura; Valor estimado do Contrato: R\$478.394,16; Dotação Orçamentária: recursos consignados no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.37; Nota de Empenho: 2013NE000588, no valor de R\$ 199.330,90; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: VALDERICO RESENDE – Procurador.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 06/08/2013, Seção III, página .166

CONTRATO N. 024/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **BK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**; Objeto: Contratação de 18 subscrições de serviço de suporte prioritário de distribuição SUSE Linux, para atendimento das necessidades do Conselho da Justiça Federal; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, e no Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993, e no que consta do Processo n. CF-ADM-2012/00592; Data de assinatura: 05/08/2013; Vigência 12 meses, contados da data da assinatura; Valor estimado do Contrato: R\$76.320,00; Dotação Orçamentária: recursos consignados no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2013NE000590, no valor de R\$ 76.320,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, Pela Contratada: CARLOS ALBERTO ROMERO SANCHES JUNIOR – Sócio - Administrador.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 07/08/2013, Seção III, página .175

5.7 – EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 19/2012 - CJF**

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; CONTRATADA: **TAO MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA**; Objeto: Rescindir, amigavelmente, o Contrato n. 19/2012-CJF, com efeitos a partir de 31/07/2013; Fundamentação: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a cláusula treze do Contrato; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral e pela Contratada: RODRIGO GONTIJO LÓES – Sócio-Diretor

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária- Geral

Publicado no DOU de 06/08/2013, Seção III, página .166

5.8 – EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 035/2009 – CJF**

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **STANDBY SERVIÇOS E COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS**; Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência do contrato; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c a cláusula nona, item 9.2, e o que consta no Processo CF-ADM-2012/00445; Data de assinatura: 06/08/2013; Vigência: 24/08/2013 a 23/08/2014; Valor Estimado R\$ 128.400,00; Programa de Trabalho: 060018; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: Pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, do Conselho da Justiça Federal; Pela Contratada: MÁRIO CÉSAR DE SOUZA – Sócio - Administrador.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 07/08/2013, Seção III, página .175

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 043/2010 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **CLARO S.A.**; Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência do contrato; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c a cláusula oitava, item 8.2 do contrato, e o que consta no Processo CF-ADM-2012/00140; Data de assinatura: 07/08/2013; Vigência: 13/08/2013 a 12/08/2014; Valor Estimado R\$ 51.112,80; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: Pelo Contratante: EVA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

82

MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, do Conselho da Justiça Federal; Pela Contratada: MATHEUS PEREIRA – Procurador e ALEXANDRE DE MELLO SILVA – Procurador.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 08/08/2013, Seção III, página .156

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/2010 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT**; Objeto: Prorrogação, por 12 meses, da vigência do contrato a partir de 23 de julho de 2013; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II c/c a cláusula oitava, item 8.2 do contrato, e o que consta no Processo CF-ADM-2012/00412; Data de assinatura: 22/07/2013; Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014; Valor Estimado R\$ 109.998,75; Programa de Trabalho: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: Pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário-Geral, em exercício do Conselho da Justiça Federal; Pela Contratada: JOSÉ EDUARDO FERNADES – Diretor Regional de Operações e ROBERTO CALDAS BARCELAR – Gerente Regional de Vendas.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário-Geral, em exercício.

Publicado no DOU de 09/08/2013, Seção III, página .170

ESPÉCIE: III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2010 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **TELEFONICA BRASIL S/A**; Objeto: a) Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do contrato n. 044/2010-CJF; b) sucessão da empresa Vivo S.A. pela empresa Telefônica Brasil S.A, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, autorizada pela ANATEL, por meio do Ato n. 3.043, de 27 de maio de 2013, publicado no DOU de 29 de maio de 2013, e da Ata da 233ª Reunião do Conselho de Administração da Telefônica S.A.; Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art. 57, inciso II e art.65, inciso II c/c a cláusula oitava, item 8.2, do referido Contrato, e no que consta no processo CF-ADM-2012/00149 (2011161217 – SIGED); Data de assinatura: 26/07/2013; Vigência: 27/07/2013 a 26/07/2014; Valor do Aditivo: R\$ 8.625,60; PTRES: 060014; Elemento de Despesa: 33.90.39; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral, do Conselho da Justiça Federal Pela Contratada: FLÁVIO CINTRA GUIMARÃES – CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS Procuradores da empresa.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

83

Eva Maria Ferreira Barros

Secretária-Geral

Publicado no DOU de 29/08/2013, Seção III, página 182.

5.9 – EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **SISTERS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**; Objeto: Registro de preços para eventual prestação serviços de Mestre de cerimônias e Recepcionista, em apoio à organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal - CJF; Fundamentação Legal: Lei n.10.520/2002, Decreto 5.450/2005, Decreto 7.892/2013, Lei n. 8.666/1993 e no que consta do Pregão Eletrônico SRP n. 33/2013 e o que consta no processo CJF-ADM-2013/00171.05; Data de assinatura: 06/08/2013; Vigência: 06/08/2013 a 05/08/2014; Valor da Ata: R\$ 58.796,50; Signatários: pelo Contratante EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: ANDREIA DA SILVA AZEVEDO – Sócia-Diretora.

Eva Maria Ferreira Barros

Secretária-Geral

Publicado no DOU de 07/08/2013, Seção III, página .175

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **A.B. BUFFET LTDA ME**; Objeto: o registro de preços para eventual prestação de serviços de alimentação independente da rede hoteleira, em apoio à organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal - CJF, Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n.5.450/2005, Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 8.666/93, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00171.01; Data de assinatura: 07/08/2013; Vigência: 07/08/2013 a 06/08/2014; Valor da Ata: R\$ 389.340,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: AILES LIMA DA SILVA – Sócio-Proprietário.

Eva Maria Ferreira Barros

Secretária-Geral

Publicado no DOU de 08/08/2013, Seção III, página .156

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **FRISSON COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP**; Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de comunicação visual, em apoio à

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

84

organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal - CJF, Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/2002, Decreto n.5.450/2005, Decreto n. 7.892/2013, Lei n. 8.666/93, e, no que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00171.02; Data de assinatura: 27/08/2013; Vigência: 27/08/2013 a 26/08/2014; Valor da Ata: R\$ 46.400,00; Signatários: pelo Contratante: JORGE RICARDO AUREO FERREIRA – Secretário de Administração; Pela Contratada: ANA PAULA FERREIRA MESSEDER – Diretora da Empresa.

Jorge Ricardo Aureo Ferreira
Secretário de Administração

Publicado no DOU de 28/08/2013, Seção III, página161

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PRONTO PRODUÇÃO DE EVENTOS – EIRELI ME**; Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de fotografia, gravação em áudio e vídeo, edição de imagens e locação de equipamentos, em apoio à organização e realização de eventos do Conselho da Justiça Federal – CJF, com utilização por demanda; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.420/05, Decreto n.7.892/13, Lei n. 8.666/93, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00171.03; Data de assinatura: 29/08/2013; Vigência: 29/08/2013 a 28/08/2014; Valor da Ata: R\$ 58.540,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: JULIA DE ANDRADE NEVES – Empresária Individual da Empresa.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 02/09/2013, Seção III, página 247.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA-ME**; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa. Lotes 02, 05,07 e item 83; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.420/05, Decreto n.7.892/13, Lei n. 8.666/93, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00201; Data de assinatura: 30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$ 21.167,05; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: GUSTAVO CAIXETA GALVÃO – Procurador da empresa.

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

85

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **CDV COMERCIAL LTDA**; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa. Lotes 01,09 e item 57; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.420/05, Decreto n.7.892/13, Lei n. 8.666/93, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00201; Data de assinatura: 30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$ 68.746,00; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: VICENTE PAULO RODRIGUES BORGES – Sócio da empresa.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2013 – CJF

Contratante: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**; Contratada: **PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME**; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de conservação e limpeza de veículos oficiais, instalações prediais do Conselho da Justiça Federal e de copa. Lotes 03,04 e 08; Fundamentação Legal: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 5.420/05, Decreto n.7.892/13, Lei n. 8.666/93, e, no que consta do processo CJF-ADM-2013/00201; Data de assinatura: 30/08/2013; Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2014; Valor da Ata: R\$ 7.448,27; Signatários: pelo Contratante: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Secretária-Geral; Pela Contratada: GISELLY POLIANE ALVES DE JESUS – Procuradora da empresa.

Eva Maria Ferreira Barros
Secretária-Geral

Publicado no DOU de 03/09/2013, Seção III, página 165

6 - CORREGEDORIA-GERAL

6.1 - PORTARIAS

PORTARIA DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correções permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

RESOLVE:

Nº 2013/00254 - 1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;

2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

3. Designar o dia 16 de setembro de 2013, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 16 a 25 de setembro de 2013, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;

5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Abel Fernandes Gomes (2ª Região); Luis Carlos Hiroki Muta (3ª Região); e Fernando Quadros da Silva (4ª Região); os Juízes Federais Auxiliares da Corregedoria Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa - que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 1ª Região - e Camila Plentz Konrath; bem como os Juízes Federais José Paulo Baltazar Júnior (4ª Região); Gabriela Pietsch Serafin (4ª Região) e Walter Nunes da Silva Júnior (5ª Região).

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM INTERNO Nº 08/2013

Art. 15, § DO REGIMENTO INTERNO

87

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção os servidores Alexandre Gomes Pompeio, Amilar Domingos Moreira Martins, Cláudio Oliveira Nascimento, Denise Guimarães Tângari, Divailton Teixeira Machado, Eduardo de Seixas Scozziero, Elane Pereira da Rosa Alves, Eraldo Melo da Silva, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Fabíola Bohmer de Souza, Flávio Fagundes Vizentini, Francisco Sandoval Barbosa da Silveira, Guilherme Ribas da Silva Santos, Jane Daniela Cunha, Joelmir Rodrigues da Silva, Juliana de Faria França, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Milene Goston Nery, Osmar Rodrigues de Souza, Paulo José Ribeiro Alves, Patrícia Galdino Câmara, Rafael Torres Vieira, Renato de Oliveira Paes, Roberto Berlim Fonseca, Roberto Junio dos Santos Moreira, Rodrigo Batista Jota e Rosa Miriam Farias Prysthon.

7. Designar a servidora Denise Guimarães Tângari, Secretária da Corregedoria- Geral, como responsável pelas anotações e guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando à Presidência que providencie a publicação desta Portaria:

a) nas dependências do Tribunal, no período de 9 a 25 de setembro de 2013;

b) no Diário da Justiça da União e no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque, no período de 9 a 25 de setembro de 2013.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO ARNALDO ESTEVES LIMA
Corregedor-Geral da Justiça Federal